

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 11/06/18 às 18:00
RF
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Auxiliar Operacional
RF 11.328

Ao Vereador / À Vereadora

EDIR SALES

Para Relatar:

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa

Em 12/06/2018

Presidente

Obs: O prazo para apresentação é de 8 dias nos
termos do § 3º do Artigo 32 da Lei 12.527/12

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 14/06/2018 AO 14 HS

POR Bio

SAÍDA 15/06/18 AS 13 H 00 ASS: Bio

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)

e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 18 a 34, Em 28/02/19.

Fernando de Lima Gasparotto

RF. 11.272-SGP, 12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 18 do Proc.
Nº 01-253 de 20 19
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP-1214

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0253/18, de autoria do nobre Vereador Camilo Cristófar:

1º É bem público?

2º Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º Possui denominação oficial ou não que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito de incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.454/07?

4º A denominação proposta (Unidade Básica de Saúde Vila Arapua – Dr. Ednei Graciano do Nascimento) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0253/18 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

AURÉLIO NOMEIRA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



Folha nº 19 do Proc.
Nº 01-253 de 20 18
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP-12

CÓPIA

São Paulo, 20 de junho de 2018.

Ofício SGP-12 nº 343/2018

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 253/2018**, de autoria do Vereador Camilo Cristófar, que *denomina Unidade Básica de Saúde Vila Arapuá - Dr. Ednei Graciano do Nascimento e dá outras providências*.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

MILTON LEITE
Presidente

Casa CIVIL - ATL
26 JUN 2018
RECEBIDO

Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa e das folha 03.

Kátia M. S. Garcia
RF: 799.687.0
Aux. de Gabinete
SGM/ATL/BIBLI

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350

INSPETORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 2590
HORÁRIO: 14h 30
ENTRADA: 25706/18
SAÍDA: / /
Alberto Silva Santos
Subinspetor
RF: 586.895.501



Folha nº 20 do Proc.
Nº 01-253 de 20 18
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP-12

fls. 24

São Paulo, 14 de setembro de 2018.

Ofício SGP-12 nº 502/2018

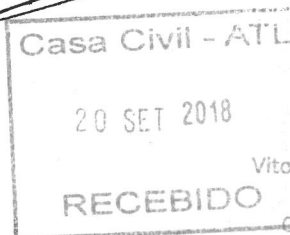
CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **reitero** a Vossa Excelência o pedido de informações efetuado no Ofício SGP-12 nº 343/2018, sobre o **Projeto de Lei nº 253/2018**, de autoria do Vereador Camilo Cristóforo, que *denomina Unidade Básica de Saúde Vila Arapuá – Dr. Ednei Graciano do Nascimento e dá outras providências*.

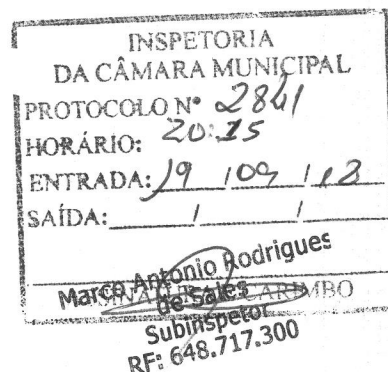
Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

MILTON LEITE
Presidente



Anexo: Cópia do Ofício SGP-12 nº 343/2018.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350





Prefeitura do Município de São Paulo

fls 25

São Paulo, 26 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 61/19-C

Ref.: Ofícios SGP-12 nº 343/2018 e nº 502/2018

DOCREC

102/2019

Folha nº 21 do Proc.

Nº 01-253 de 2018

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP-12

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 253/2018, de autoria do Vereador Camilo Cristóforo, que "denomina Unidade Básica de Saúde Vila Arapuá – Dr. Ednei Graciano do Nascimento e dá outras providências", encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/SFM/bam
Resp 253-18

27 - 09/11 - 00:41 - 6102/2012 - 27 - 09 - 09

A Comissão de:

CCJ

27/02/2019

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300



Folha nº 22 do Proc. fls. 27

Nº 01-253 de 20 18

Fernando de Lima Gasparotto

RF. 11.272-SGP-12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMS/CRS-SE/STS/IP - Ipiranga

Rua Antonio Marcondes, 159, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04267-020

Telefone: (11) 2063-5907

Informação SMS/CRS-SE/STS/IP Nº 9648774

São Paulo, 16 de julho de 2018

A

CRS-SE

A/C - Sr. José Roberto Abdalla

Em resposta ao ofício SGP-12 nº 343/2018 (SEI: 9262394), esclarecemos que a Unidade é Edifício Público, sem documento de denominação oficial, conhecida tradicionalmente como UBS VILA ARAPUA.

O nome proposto não possui homônimo e a localização do prédio esta correta em relação ao site buscasaude.prefeitura.sp.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Aurelia Conceição Oliveira Argentoni, Supervisor Substituto**, em 16/07/2018, às 17:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9648774** e o código CRC **E0F3DDC8**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000768-0

SEI nº 9648774

Criado por d797385, versão 2 por d797385 em 16/07/2018 17:03:52.

Ata da reunião Extraordinária do Conselho Gestor da UBS Vila Arapua em
06/08/18

Aos seis dias do mês de agosto do ano de 2018, as 10:00 horas após conferência de quórum mínimo de cinquenta por cento mais um para as deliberações , reuniu-se na sala de reunião o conselho gestor e demais convidados , conforme lista abaixo . A reunião começou com uma palavra de saudação pelo presidente da mesa do Conselho , senhora Lucy Ribeiro e na sequência foi aberto o espaço para informes: Apresentado o Projeto de Lei 0253/2018 do Vereador Camilo Cristóforo com a proposta de acrescentar ao nome da Unidade Dr. Ednei Graciano do Nascimento em sua homenagem. Gerente Lucy Ribeiro apresenta o histórico do homenageado para conhecimento dos Conselheiros. O conselheiro Ailton questiona quais as benfeitorias realizadas pelo mesmo para que tal alteração seja realizada. Conselheiro Raymond apoia as considerações do conselheiro Ailton e ressalta a importância de homenagear o Sr. Nelson Moraes, membro do Conselho Popular de Saúde, que faleceu no ano de 2017, membro efetivo e participativo das conquistas do bairro Vila Arapua, não desmerecendo o histórico do Dr Ednei Graciano do Nascimento. Conselheira Francisca faz um breve relato sobre a importância dessa homenagem ao Sr Nelson Moraes e todos o Conselheiros presentes concordam com a fala. Conselheiro Sr Raymond relata que caso este Projeto de Lei tenha sido aprovado, o Conselho irá reivindicar a recorrer por não concordarem e dá-se a sugestão que permaneça a nome atual UBS Vila Arapua ou que mude para UBS Vila Arapua Nelson Moraes. Não havendo mais nada a se discutir encerra-se a reunião as 10:44hs

Matéria PL 253/2018. Documento digitalizado e autenticado por FERNANDO DE LIMA GASPAROTTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=184064>.



Folha nº 25 do Proc.º 30
Nº 01-253 de 20 18
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.772-SGP-12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/CRS-SE/STS/IP - Ipiranga

Rua Antonio Marcondes, 159, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04267-020
Telefone: (11) 2063-5907

Informação SMS/CRS-SE/STS/IP Nº 10166453

São Paulo, 07 de agosto de 2018

A

CRS-SE/ Assessoria Técnica

Francis da Silva Fernandes

Conforme doc SEI 10166420 e 10166442, informamos que foi realizado no dia 06/06/2018, reunião do Conselho Gestor da Unidade Vila Arapuá e os mesmos se manifestaram desfavorável a mudança da denominação da Unidade.



Documento assinado eletronicamente por **Sueli de Medeiros Cardoso P. Carvalho, Supervisora Técnica**, em 07/08/2018, às 17:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10166453** e o código CRC **FB9AD55D**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000768-0

SEI nº 10166453

Criado por d580561, versão 2 por d580561 em 07/08/2018 17:53:13.



Folha nº 26 do Proc. fls. 31
Nº 01-253 de 20 18
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP-12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/CRS-SUDESTE - Coordenadoria Regional da Saúde Sudeste
Rua Silva Bueno, 821, 3º andar - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04208-050
Telefone: (11) 2591-3011

Encaminhamento SMS/CRS-SUDESTE Nº 010238391

São Paulo, 10 de agosto de 2018

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 253/2018, de autoria do Legislativo "Denomina Unidade Básica de Saúde - Dr. Ednei Graciano do Nascimento e dá outras providências"

SMS.G / ASSESSORIA PARLAMENTAR

Em atenção ao solicitado, retornamos o presente com a manifestação desfavorável do colegiado local SEI 10166420 e SEI 10166442 referente a alteração da denominação da Unidade Básica de Saúde Vila Arapuá.



Documento assinado eletronicamente por **Francis da Silva Fernandes, Assessor Técnico II**, em 10/08/2018, às 10:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010238391** e o código CRC **AB3A95ED**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000768-0

SEI nº 010238391

Criado por d632005, versão 2 por d632005 em 10/08/2018 10:10:04.

**Ata da reunião Extraordinária do Conselho Gestor da UBS Vila Arapua em
06/12/18**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2018, as 09h30min horas após conferência de quórum mínimo de cinquenta por cento mais um para as deliberações, reuniu-se na sala de reunião o Conselho Gestor e demais convidados, conforme lista abaixo. A reunião começou com uma palavra de saudação pelo presidente da mesa do Conselho, senhora Lucy Ribeiro e na sequência foi divulgada o motivo da reunião extraordinária: Apresentado o Projeto de Lei 0253/2018 do Vereador Camilo Cristófarro com a proposta de acrescentar ao nome da Unidade Dr. Ednei Graciano do Nascimento em sua homenagem. Gerente Lucy Ribeiro apresenta o histórico do homenageado para conhecimento dos Conselheiros. O conselheiro Sr. Ailton questiona que em reunião de 06/08/18 já havia sido decidido e que os conselheiros não concordam com essa mudança. Os conselheiros presentes e convidados concordam com a posição e fala do Sr Ailton. Cecilia da Supervisão Técnica de Saúde informa que a solicitação é para uma reavaliação do mesmo. Conselheira Sra Regina reforça que a decisão do conselho é clara, que não tem interesse com a troca do nome da UBS, e que já havia sido colocado na ultima reunião em 06/08/18 que caso fosse mudado e alterado o nome, que fosse de um representante do bairro que lutou pelas conquistas do mesmo. Os conselheiros presentes questionam a urgência da reunião e devido a demanda não estava presente os outros conselheiros para que essa pauta fosse retomada. Conselheiro Sr Francisco diz estar insatisfeito com essa demanda e solicitação, diz que as necessidades da unidade são outras e não aceita a troca do nome da unidade. Conselheira Sra Regina e convidada Claudia reclamam que o ideal neste caso seria o vereador Camilo Cristófarro aproximar primeiro da comunidade, para conhecer suas necessidades e realidades para ações em conjunto. E novamente sugere o nome do Sr Nelson Moraes, membro do Conselho Popular de Saúde, que faleceu no ano de 2017, membro efetivo e participativo das conquistas do bairro Vila Arapuá, não desmerecendo o histórico do Dr Ednei Graciano do Nascimento. Fazem um breve relato sobre a importância dessa homenagem ao Sr Nelson Moraes e todos os Conselheiros presentes concordam com a fala. Conselheiro Sr Raymond relata que caso este Projeto de Lei seja aprovado, o Conselho irá recorrer por não concordarem e novamente dá-se a sugestão que permaneça a nome atual UBS Vila Arapua ou que mude para UBS Vila Arapuá Nelson Moraes. Não havendo mais nada a se discutir encerra-se a reunião às 10h19min.



Folha nº 28 do Proc.

fls. 33

Nº 01-253 de 2018

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP-12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMS/CRS-SE/STS/IP/UBSVILARAPUA - UBS VILA ARAPUÃ

R. Colombo Florence, 235, - Bairro V. Arapua - São Paulo/SP - CEP 04257-045

Telefone: 2946-6660/2969-5339

Informação SMS/CRS-SE/STS/IP/UBSVILARAPUA Nº 013109320

São Paulo, 06 de dezembro de 2018

De acordo com o documento anexo o Conselho Gestor 013109193, optou por não trocar o nome da unidade .



Documento assinado eletronicamente por **Lucy de Cassias Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 06/12/2018, às 16:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013109320** e o código CRC **C8D203AC**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000768-0

SEI nº 013109320

Criado por x167772, versão 2 por x167772 em 06/12/2018 16:32:56.



Folha nº 29 do Proc. fls. 34
Nº 01-253 de 2018
Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272-SGP-12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/CRS-SE/STS/IP - Ipiranga

Rua Antonio Marcondes, 159, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04267-020
Telefone: (11) 2063-5907

Informação SMS/CRS-SE/STS/IP Nº 013110480

São Paulo, 06 de dezembro de 2018

À

SMS/CRS-SUDESTE

A/C de Francis

Conforme solicitado, após reunião do Conselho Gestor da Unidade , segue o relatório e lista de presença dos conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **Sueli de Medeiros Cardoso P. Carvalho, Supervisora Técnica**, em 06/12/2018, às 16:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013110480** e o código CRC **8589DCF7**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000768-0

SEI nº 013110480

Criado por d580561, versão 2 por d580561 em 06/12/2018 16:49:33.



Folha nº 30 do Proc. fls. 35
 Nº 011253 de 20 18
 Fernando de Lima Gasparotto
 RE. 11.272-SGP-12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMS/CRS-SUDESTE - Coordenadoria Regional da Saúde Sudeste

Rua Silva Bueno, 821, 3º andar - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04208-050

Telefone: (11) 2591-3011

Informação SMS/CRS-SUDESTE Nº 013196138

São Paulo, 10 de dezembro de 2018

Interessado : Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 253/2018, de autoria do Legislativo, que dispõe sobre a denominação de Unidade Básica de Saúde Vila Arapuá - Dr. Ednei Graciano do Nascimento. Pedido de subsídios.

SMS.G / ASSESSORIA PARLAMENTAR

Prezado Assessor Parlamentar

Em atenção ao solicitado no documento SEI 012957729, no tocante oferecimento de informações nos termos solicitados nos docs. SGP -12 Nº 502/2018 sei 011243851, que trata de reiteração, da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal, do pedido de subsídios constantes do ofício inaugural SEI 9262394, ofício SGP - 12 Nº 343/2018 a Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste através da STS Ipiranga, encaminhou o solicitado para avaliação do Conselho Gestor da UBS Vila Arapuá que se manifestou novamente contrários a alteração da denominação da unidade de saúde, conforme documentos SEI 013109027 e 013109193.



Documento assinado eletronicamente por **Aurelia Conceição Oliveira Argentoni, Coordenadora Substituta**, em 12/12/2018, às 13:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013196138** e o código CRC **5FC77F57**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000768-0

SEI nº 013196138

Criado por d632005, versão 2 por d632005 em 10/12/2018 18:10:58.

Matéria PL 253/2018. Documento digitalizado e autenticado por FERNANDO DE LIMA GASPAROTTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=184064>.



Folha nº 31 do Proc. fls. 36

Nº 01-253 de 20 18
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP-124

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/AP - Assessoria Parlamentar

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 013319933

Interessado : Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 253/2018, de autoria do Legislativo, que dispõe sobre a denominação de Unidade Básica de Saúde Vila Arapuá - Dr. Ednei Graciano do Nascimento. Pedido de subsídios.

À
Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Senhora Coordenadora

Restituo o presente, haja vista, a necessidade do oferecimento de informações relativas ao doc. **012957729**, visando atendimento ao solicitado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal de São Paulo.

Por tratar-se de matéria com prazo legal em curso, rogo a sua devolução devidamente instruído a esta **Assessoria Em Caráter de URGÊNCIA**.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Caceres, Assessor Técnico**, em 19/12/2018, às 10:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **013319933** e o código CRC **36157455**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000768-0

SEI nº 013319933

Criado por d729753, versão 3 por d729753 em 13/12/2018 16:41:36.



Folha nº 32 do Proc.

Nº 01-253 de 20 18

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP-12

fls. 37

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMS/CRS-SUDESTE - Coordenadoria Regional da Saúde Sudeste

Rua Silva Bueno, 821, 3º andar - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04208-050

Telefone: (11) 2591-3011

Informação SMS/CRS-SUDESTE Nº 013511910

São Paulo, 20 de dezembro de 2018

Interessado : Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 253/2018, de autoria do Legislativo, que dispõe sobre a denominação de Unidade Básica de Saúde Vila Arapuá - Dr. Ednei Graciano do Nascimento. Pedido de subsídios.

À

SMS.G/ASSESSORIA PARLAMENTAR

Senhor Assessor

Em atenção ao requisitado, a Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste apresenta as informações solicitadas no documento inaugural (9262394).

1º É bem público? sim, trata-se de Unidade Básica de Saúde vinculada a Secretaria Municipal da Saúde;

2º Possui denominação oficial? Unidade Básica de Saúde Vila Arapuá;

3º "Possui denominação oficial ou não que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à altura da cidade.." - Sim, a denominação atual já se consagrou tradicionalmente junto à comunidade, conforme ATA do Colegiado Local, (10166420) e (013109193);

4º A denominação proposta constitui homonímia? - Desconhecemos denominação de igual teor;

5º A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação? - sim



Documento assinado eletronicamente por **Aurelia Conceição Oliveira Argentoni, Coordenadora Substituta**, em 21/12/2018, às 16:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013511910** e o código CRC **30944336**. fls. 38

Referência: Processo nº 6010.2018/0000768-0

SEI nº 013511910

Criado por d632005, versão 5 por d632005 em 20/12/2018 13:36:50.



Folha nº 33 do Proc.

fls. 39

Nº 01-253 de 20 18

Fernando de Lima Gasparotto

RF. 11.272-SGP-12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMS/AP - Assessoria Parlamentar

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 013685513

Interessado : Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 253/2018, de autoria do Legislativo, que dispõe sobre a denominação de Unidade Básica de Saúde Vila Arapuá - Dr. Ednei Graciano do Nascimento. Pedido de subsídios.

SMS - G

Senhor Chefe de Gabinete

Em atendimento a solicitação de V.Sa, segue o presente com as informações constantes no encaminhamento nº **013511910**, ofertadas pela Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, relativas as indagações da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal de São Paulo.

Face ao tempo decorrido, rogo encaminhamento em **caráter de prioridade** à Casa Civil / ATL II.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Caceres, Assessor Técnico**, em 01/02/2019, às 15:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013685513** e o código CRC **CA58C18A**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000768-0

SEI nº 013685513

Criado por d729753, versão 7 por d779482 em 01/02/2019 15:01:16.

Matéria PL 253/2018. Documento digitalizado e autenticado por FERNANDO DE LIMA GASPAROTTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=184084>.



Folha nº 34 do Proc. fls. 40
Nº 01-253 de 2018
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP-124

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/CG - Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação SMS/CG Nº 014418788

São Paulo, 04 de fevereiro de 2019

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sra. Assessora

Considerando os elementos constantes no presente em especial a informação SMS/CRS-SUDESTE 013511910 e SMS/AP 013685513, retornamos o presente para conhecimento e o que mais couber.



Documento assinado eletronicamente por **Manuelito Pereira Magalhães Junior, Chefe de Gabinete**, em 04/02/2019, às 17:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014418788** e o código CRC **0FC8F678**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000768-0

SEI nº 014418788

Criado por x216280, versão 2 por x216280 em 04/02/2019 17:03:08.

REDISTRIBUIDO
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

REIS.

Para Relatar,
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 07/03/2019

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 08/05/2015 AO 13:40 HS
POR Sestivo
SAÍDA 08/03/2015 ÀS 15 HOS ASS: Ses

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 35 e 36 Em 03/04/99

Vinicius Moreira do Nascimento
DF. 11.261



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PI0253-18

Folha nº 35 do
Processo nº 01-253/18
Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

**PARECER Nº 311/2019 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0253/18.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Camilo Cristóforo, que visa denominar Unidade Básica de Saúde Vila Arapué – Dr. Ednei Graciano do Nascimento.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir.

Com efeito, a matéria de fundo versada no projeto é de nítido interesse local, estando albergada pela competência legislativa prevista no art. 30, I, da Constituição Federal.

A fim de subsidiar a análise do projeto esta Comissão solicitou o envio de um pedido de informações ao Executivo (fls.18/20), que em sua manifestação de fls. 21/34, posicionou-se contrariamente ao projeto em função exclusivamente da discordância do Conselho Gestor da UBS em tela.

O projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

O Executivo informa às fls. 32 que se trata de próprio público e que a denominação proposta não constitui homonímia. Oportuno registrar que a Lei nº 14.454/07 não prevê a necessidade de anuência do Conselho Gestor para que ocorra a denominação ou alteração de denominação das unidades de saúde, de modo que a manifestação contrária do referido conselho não consiste em impedimento à tramitação do projeto, sendo aspecto a ser analisado pelas Comissões de mérito.

Cabe ressaltar, ainda, que a denominação atualmente utilizada pela UBS é mera referência geográfica ao bairro em que está localizada, não consistindo propriamente em uma denominação oficial, mas é preservada pelo projeto em análise, eis que a proposta apenas acresce nome à denominação atualmente utilizada.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo o exposto, somos **PELA LEGALIDADE**, na forma do **Substitutivo** abaixo, que visa adequar a redação do projeto aos ditames da técnica legislativa preconizada pela Lei Complementar Federal nº 95/98.

Relatório 528/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PI0253-18

Folha nº 36 do
Processo nº 01-253/18
Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0253/18.

*Denomina Unidade Básica de Saúde Vila
Arapuá – Dr. Ednei Graciano do Nascimento
a Unidade Básica de Saúde que especifica.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde Vila Arapuá – Dr. Ednei Graciano do Nascimento, a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Colombo Florence, 235 – Vila Arapuá – São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 03/04/2019.

AURÉLIO NOMURA

CAIO MIRANDA

RICARDO NUNES

CELSO JATENE

RINALDI DIGILIO

CLÁUDIO FONSECA

RUTE COSTA

REIS
Relator

SANDRA TADEU